

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE/SP

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Bofete**, estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios – INEPAM, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital, conforme segue:

01) O Edital de Abertura das Inscrições passará a constar dos seguintes itens, os quais definem a divisão dos períodos como sendo:

2.2.1.1 Os candidatos poderão fazer mais de uma inscrição para os cargos conforme período determinado no quadro abaixo:

1º Período	2º Período
Agente Comunitário de Saúde	Agente de Combate a Endemias
Agente de Saneamento	Auxiliar de Compras
Almoxarife	Auxiliar de Contabilidade
Assistente Social	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Controlador (a) Interno	Dentista
Eletricista	Encarregado de Setor de Tributos, Fiscalização e Arrecadação
Encarregado (a) de Licitações	Enfermeiro (a)
Farmacêutico (a)	Fiscal de Rendas
Fiscal de Obras	Lançador
Fisioterapeuta	Mecânico
Lavador de veículos	Médico (a) da Família
Médico (a)	Motorista
Médico (a) Ginecologista/Obstetra	Patroleiro (a)
Médico (a) Ortopedista	Professor (a) de Ciências Físicas e Biológicas
Merendeiro (a)	Professor (a) de Geografia
Nutricionista	Professor (a) de Português
Operador (a) de Máquinas	Professor (a) Ensino Fundamental Anos Iniciais
Pedreiro (a)	Psicólogo (a)
Professora (a) de Educação Infantil	Servente de Pedreiro
Professora (a) de Matemática	Servidor (a) de Serviços Gerais
Técnico (a) em Enfermagem	Técnico (a) em Nutrição
Turismólogo (a)	Zelador (a) de Cemitério
Veterinário (a)	

2.2.1.2 Caso o candidato opte por mais de uma inscrição, deverá recolher o valor correspondente ao número de inscrições a ser realizado.

02) A data e horário previstos para as provas passarão a constar da seguinte forma:

4.9 A prova objetiva, PROVAVELMENTE, será realizada no dia 17/09/2023, **à partir das 09h00min para o 1º período e à partir das 15h00min para o 2º Período**, horário em que serão fechados os portões.

03) A Prefeitura Municipal de Bofete, **INFORMA** que **não haverá curso de formação inicial como fase do Concurso Público**, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias. Os candidatos deverão apresentar o Diploma ou Certificado de Aprovação do Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, **no momento da convocação para contratação.**

04) A Prefeitura Municipal de Bofete sugere como forma de realização dos cursos de formação inicial com carga mínima de 40 (quarenta) horas, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, os seguintes cursos, gratuitos:

- **Agente de Combate à Endemias:**

<https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.phpid=29>

- **Agente Comunitário de Saúde:**

<https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>

05) Os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Bofete, 17 de julho de 2023.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal